



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Coordenação-Geral de Sistemas Produtivos e Inovadores

## II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 38/2017

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Regional**Nome da autoridade competente: **SANDRA MARIA SANTOS HOLANDA**Número do CPF: **027.935.264-60**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **art. 5º da [Portaria nº 2.167, DE 12 DE AGOSTO DE 2020, do Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional.](#)****b) UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **530023-Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano****2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**Nome do órgão ou entidade descentralizada: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA**

Nome da autoridade competente: **EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Número do CPF: **155.515.992.87**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **INSTITUTO DE TECNOLOGIA - UFPA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2020, RECONDUÇÃO AO CARGO DE REITOR – D.O.U 14 de outubro de 2020 – Seção 2**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153063 – 15230 - UFPA**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **153063 – 15230 - UFPA**

**3. OBJETO:**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS DOS ECOSISTEMAS DE VÁRZEAS E FLORESTA DE TERRA FIRME A PARTIR DA ESTRUTURAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

Qualificar os produtores rurais da cadeia do açaí nos municípios do Arquipélago do Marajó, Tocantins e Guajará: Belém, Ananindeua, Mocajuba, Baião, Oeiras do Pará, Gurupá, Santa Bárbara, Abaetetuba Cametá, Igarapé-Miri.

**OBJETIVO:**

Contribuir para a inclusão de comunidades extrativistas, agroextrativistas, da agricultura familiar e pequenos empreendedores, de forma manejada, em cadeias produtivas modernas e sustentáveis de maior valor agregado e competitividade comercial para ampliar a distribuição dos benefícios da economia da biodiversidade que, mesmo no atual estágio, movimenta mais de R\$ 2 bilhões/ano, permitindo com isso contribuir para o desenvolvimento sustentável do Pará.

**PÚBLICO ALVO:**

Extrativistas e agroextrativistas, beneficiadores de insumos da biodiversidade, agricultores familiares, empreendedores individuais, micro e pequenas empresas da cadeia produtiva da biodiversidade.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Incentivos econômicos são propulsores fundamentais da preservação ambiental em longo prazo, no entanto, os sistemas produtivos na Amazônia são caracterizados, em sua grande maioria, pela baixa rentabilidade econômica e alto nível de desmatamento e degradação ambiental, um cenário que pode ser chamado de “perda-perda”.

No entanto, a existência de um amplo espectro de manejo de usos da terra na Amazônia pode revelar oportunidades rumo ao desenvolvimento mais sustentável da região. Ainda nesse contexto, percebe-se que o uso de tecnologias apropriadas e infraestruturas adequadas permitem a superação da pobreza e o desenvolvimento sustentável.

Com este foco, a presente proposta busca contribuir para a inclusão de comunidades agroextrativistas, de forma manejada, em cadeias produtivas modernas e sustentáveis de maior valor agregado e competitividade comercial para ampliar a distribuição dos benefícios da economia da biodiversidade que, mesmo no atual estágio, movimenta mais de R\$ 2 bilhões/ano, permitindo com isso contribuir para o desenvolvimento sustentável do Pará.

Dessa forma, a proposta tem como objetivo dinamizar algumas cadeias produtivas, aumentando sua produtividade, a renda, garantir sustentabilidade por meio de ações que integrem as mais avançadas pesquisas na produção agroextrativista, bem como sua aplicabilidade na rotina desses produtores.

Essa inclusão faz-se necessária por diversos aspectos, entre eles a necessidade de agregação de valor à produção agroextrativista, uma vez que parte considerável do déficit na balança comercial interestadual do Pará é oriunda de produtos industrializados cujas matérias-primas são largamente encontradas no estado.

O descompasso entre potencial produtivo e consumo derivado, com baixa verticalização interna, representa um modelo perverso de manutenção de papéis ultrapassados, que favorece a atividade econômica de baixo valor agregado e não permite uma visão mais estratégica dos benefícios que a biodiversidade da região Amazônica pode oferecer.

Portanto, a substituição de atividades de baixo valor agregado por aquelas que geram maior riqueza, inclusive a partir da manutenção da floresta em pé, depende de iniciativas diversas, entre elas valorizar atividades produtivas sustentáveis que beneficiem as populações residentes da Amazônia.

O desenvolvimento de ações sustentáveis com impactos econômicos, além de seu viés de preservação ambiental, favorece a permanência das populações beneficiados em seus municípios de origem, reduzindo a pressão migratória do campo para a cidade.

Ainda nesse contexto, a necessidade de aumento da receita dos municípios para dar conta da prestação de serviços básicos, como educação e saúde, em meio à crise fiscal existente, só será garantida a partir do desenvolvimento de atividades produtivas, da agregação de valor às cadeias existentes e a possibilidade de dar segurança jurídica para que as famílias a serem beneficiadas pelas ações tenham acesso a mais créditos para prologar suas atividades no tempo, tornam prioritária a execução das ações previstas nessa proposta.

A busca pela organização social dessas comunidades, do cooperativismo, da formalização das atividades e cumprimento da legislação em vigor permitir ainda que as próprias cidades onde as atividades econômicas acontecem se beneficiem, na medida em que se prevê o aumento da arrecadação gerada pela formalização dessas atividades.

A presente proposta concentra-se inicialmente no desenvolvimento de ações com vistas a dar formação e capacitação, bem como garantir condições estruturais para produtores e beneficiadores na cadeia produtiva do açaí.

Mais de 10 municípios serão atingidos ao final dessa iniciativa, com impacto direto na geração de emprego e renda para mais de 3.000 beneficiários.

Para eficiente consecução dos objetivos traçados neste termo, serão necessárias parcerias com instituições que atuam na aplicação intensiva de capacitação técnica e gerencial de beneficiadores por meio de suas distintas ações formativa.

Assim, o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa e Empresa de assistência técnica e extensão rural - (EMATER/PA) e Organizações Não Governamentais (ONGs) com experiência no desenvolvimento de trabalho técnico social, de maneira compartilhada com a UFPA, serão responsáveis por toda atividade de treinamento e de capacitação desenvolvida no projeto.

## **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

## **7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## **8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global

1. Custos Operacionais Fundação de Apoio Taxa de Administração

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS     | DESCRIÇÃO   | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total  | Início   | Fim          |
|-----------|---|-------------------|------------|----------------|--------------|----------|--------------|
| META 1    | Qualificação, Capacitação de produtores e batedores da cadeia produtiva do açaí nos municípios de Belém, Ananindeua, Mocajuba, Baião, Oeiras do Pará, Gurupá, Santa Bárbara, Abaetetuba Cametá, Igarapé-Miri, Realização de um diagnóstico e apresentação do projeto aos gestores municipais e a sociedade em geral | Un.               |            | 3.700.000,00   | 3.700.000,00 | Dez/2017 | Dez/2021     |
| PRODUTO 1 | Qualificar os produtores rurais da cadeia do açaí nos municípios de Belém, Ananindeua, Mocajuba, Baião, Oeiras do Pará, Gurupá, Santa Bárbara, Abaetetuba Cametá, Igarapé-Miri.   | Un.               | 1.333      | 1.500,00       | 1.999.500,00 | Dez/2017 | Agosto /2021 |
| PRODUTO 2 | Qualificar os batedores e vendedores de açaí  | Un.               | 688        | 750,00         | 516.000,00   | Dez/2017 | Dez/2018     |
| PRODUTO 3 | Realização de um diagnóstico sobre a cadeia produtiva do açaí.  | Un.               | 1          | 39.000,00      | 39.000,00    | Dez/2017 | Dez/2018     |
| PRODUTO 4 | Realização de workshops para apresentação do projeto aos gestores municipais e a sociedade em geral   | WORKSHOPS         | 5          | 10.000,00      | 50.000,00    | Dez/2017 | Dez/2018     |
| PRODUTO 5 | Elaboração de Projetos de energia fotovoltaica para produtores, batedores e exportadores de açaí  | PROJETOS          | 1          | 10.000,00      | 10.000,00    | Dez/2017 | Dez/2018     |
| PRODUTO 6 | Monitoramento e gestão do projeto   | Un.               | 1          | 1.085.500,00   | 1.085.500,00 | Dez/2017 | Dez/2018     |
| META 2    | Incentivos a cadeia produtiva para uso de tecnologias apropriadas e infraestruturas adequadas sustentável   | Un                |            | 4.200.000,00   | 4.200.000,00 | Dez/2017 | Dez/2021     |

|           |  |    |       |              |              |          |          |
|-----------|--|----|-------|--------------|--------------|----------|----------|
| PRODUTO 1 | Adequação de espaços para a realização de pesquisa relacionadas a cadeia produtiva do açaí | Un | 1     | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | Dez/2017 | Dez/2021 |
| PRODUTO 2 | Aquisição de kits: equipamentos para branqueamento do açaí                                 | Un | 1.550 | 2.000,00     | 3.100.000,00 | Dez/2017 | Dez/2021 |

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| MÊS/ANO       | VALOR            |
|---------------|------------------|
| DEZEMBRO/2017 | R\$ 3.000.000,00 |
| MARÇO/2021    | R\$ 700.000,00   |
| JULHO/2021    | R\$ 4.200.000,00 |

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA                      | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO   |
|--|----------------|------------------|
| 44.90.51 - Obras e Instalações                     | Não            | R\$ 1.100.000,00 |
| 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente       | Não            | R\$ 3.100.000,00 |
| 33.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Não            | R\$ 3.700.000,00 |

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

**12. PROPOSIÇÃO**

Belém/PA

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO  
Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

**13. APROVAÇÃO**

Brasília/DF

SANDRA MARIA SANTOS HOLANDA  
Secretária da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Zagury Tourinho, Usuário Externo**, em 30/12/2020, às 17:26, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Substituto(a)**, em 31/12/2020, às 13:53, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2974280** e o código CRC **E08DB95B**.